# *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP*

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:**

| | |
|---|---|
| **NOME** | RODRIGO MITIO MIHARA |
| **CARGO/FUNÇÃO** | ENGENHEIRO CIVIL |
| **CREA/CAU** | 200718-4 |
| **TELEFONE/E-MAIL** | PROJETOS.PMGCR@GMAIL.COM |

| | |
|---|---|
| **NOME** | MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS |
| **CARGO/FUNÇÃO** | DIRETORA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS |
| **MATRÍCULA** | 13.135 |
| **TELEFONE/E-MAIL** | PROJETOS.PMGCR@GMAIL.COM |

## 2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL ESPORTIVA DA E.E.B.M. HENRIQUE PEDRO DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JORDÃO, MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

**Fundamentação/Justificativa:**

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Área Educacional Esportiva da E.E.B.M. Henrique Pedro da Silva, localizada no bairro Jordão, justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e recreativas aos alunos da unidade escolar.

Atualmente, a escola não dispõe de equipamentos e estruturas esportivas adequadas para atender às necessidades das crianças, o que limita a realização de atividades físicas e práticas esportivas no ambiente escolar. Dessa forma, a implantação da área esportiva representa um importante investimento na melhoria da infraestrutura educacional, proporcionando um espaço apropriado, seguro

e acessível para a prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos.

Além de atender diretamente à comunidade escolar, a estrutura também será utilizada como área de apoio esportivo à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a realização de gincanas, competições, atividades recreativas e demais eventos esportivos promovidos ao longo do período letivo, ampliando sua utilização e os benefícios proporcionados à rede municipal de ensino.

Ressalta-se que o objeto contempla uma obra de grande porte e complexidade técnica, envolvendo diferentes etapas e serviços de engenharia que exigem planejamento, mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e conhecimento técnico específico para sua adequada execução. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada e com experiência na execução de obras dessa natureza, de modo a garantir o cumprimento das especificações dos projetos, das normas técnicas aplicáveis, dos padrões de qualidade e dos prazos estabelecidos.

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária e justificada, considerando a atual ausência de infraestrutura esportiva na unidade escolar, a ampliação das possibilidades de atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação e a complexidade dos serviços a serem executados, visando proporcionar um espaço adequado para o incentivo ao esporte, à integração e ao desenvolvimento dos estudantes.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Contratada:** Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigido nesse instrumente e no futuro termo de referência.

**Serviços, normas e leis:** Os serviços devem ser prestados de acordo as normas ABNT e legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem

como as demais normativas e regulamentos pertinentes de outros órgãos, como, por exemplo: CBMSC, IPHAN, IMA, CELESC, SAMAE entre outros. Em especial, os serviços deverão obedecer às leis:

- **Lei n° 14.133**, de 1° de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Lei n° 5.194**, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenharia e dá outras providências;
- **Lei n° 12.378/2010** regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das unidades da Federação (CAU/UF);
- **Lei n° 6.496**, de 07 de dezembro de 1977, que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

**Capacidade Técnica Operacional**

- Comprovar, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, a execução satisfatória de obra(s) de construção civil de natureza, vulto e complexidade compatíveis com o objeto desta licitação em conformidade com o Termo de Referência.
- Os atestados deverão ser acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA em nome do responsável técnico que executou os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

**Capacidade Técnica Profissional**

- Apresentar, no mínimo, 01 (um) profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto(a), com registro ativo no CREA/CAU, que será o responsável técnico pela obra, devendo estar disponível para acompanhamento e supervisão das atividades de engenharia, emissão de ART/RRT e

condução dos procedimentos técnicos em conformidade com o Termo de Referência.

- Manter, obrigatoriamente, durante toda a vigência da obra, a alocação de **01 (um) Mestre de Obras**, com experiência comprovada em obras de mesma natureza, o qual deverá:

  - Estar presente em **tempo integral no canteiro de obras**, durante o horário de expediente normal (mínimo de 8 horas diárias), supervisionando diretamente os serviços executados pela equipe operacional.

  - Ser responsável pela organização da frente de trabalho, controle de qualidade da execução e cumprimento do cronograma.

**Equipe Técnica Complementar**

A contratada deverá dispor de equipe técnica compatível com o porte, a complexidade e a diversidade dos serviços previstos no escopo da obra, contemplando profissionais qualificados e em quantidade suficiente para garantir a adequada execução de todas as etapas, incluindo, no mínimo:

- Engenheiro civil responsável pela execução e acompanhamento dos serviços;
- Encarregado de obras;
- Operadores de máquinas e equipamentos para execução dos serviços de movimentação de terra, escavações, aterros e regularização do terreno;
- Pedreiros e serventes para execução das pequenas edificações de apoio, incluindo guarita, banheiros, vestiários e quiosques, bem como das pequenas estruturas de contenção;
- Profissionais especializados em execução de pavimentação asfáltica, para implantação do estacionamento;
- Profissionais especializados em execução de estruturas e pisos de concreto, incluindo a pista de corrida e as quadras de tênis;
- Profissionais capacitados para execução de quadras de areia e quadra de futebol society;

- Profissionais especializados na instalação e montagem de equipamentos de playground e academia ao ar livre, incluindo equipamentos em aço inox;
- Profissionais especializados em instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, conforme as necessidades das edificações e demais estruturas;
- Profissionais especializados em serviços de paisagismo, plantio de vegetação, implantação de áreas verdes e acabamentos externos;
- Demais profissionais necessários à execução dos serviços complementares e à finalização da obra.

A equipe deverá possuir experiência comprovada em obras de construção civil e infraestrutura urbana, especialmente em serviços de movimentação de terra, execução de aterros e contenções, construção de edificações, pavimentação, execução de pisos e quadras esportivas, instalação de equipamentos de lazer e serviços de paisagismo.

Considerando a diversidade e a complexidade dos serviços envolvidos, a contratada deverá garantir a disponibilidade de profissionais especializados para cada etapa da execução, assegurando o adequado planejamento e desenvolvimento dos trabalhos, a compatibilidade entre os diferentes serviços, a observância às normas técnicas vigentes e às exigências de segurança do trabalho, bem como a qualidade e a durabilidade das estruturas e instalações executadas.

**Condições de Execução**

- A contratada deverá observar rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sendo responsável por eventuais atrasos decorrentes de má gestão ou ausência de pessoal técnico.
- Todos os serviços deverão obedecer às normas técnicas da ABNT, às exigências legais vigentes e às diretrizes constantes nos projetos fornecidos.

**Segurança, Saúde e Meio Ambiente**

- A empresa contratada será integralmente responsável pela adoção e cumprimento das normas de segurança do trabalho (especialmente NR-18 e NR-35), fornecimento de EPI a seus funcionários e implantação de medidas preventivas no canteiro de obras.
- Deverá atender às legislações ambientais aplicáveis, evitando impactos negativos no entorno da obra, com correta destinação de resíduos e controle de ruídos e poeira.

**Garantia e Responsabilidade Técnica**

- A contratada deverá oferecer garantia mínima de 60 (sessenta) meses para a solidez e segurança da obra, conforme artigo 618 do Código Civil. Toda a execução deverá estar vinculada às respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registradas e apresentadas ao órgão contratante.

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Todas as estimativas de quantidades dos itens referentes ao projeto foram devidamente descritas e planejadas na planilha orçamentária anexa. Cada item listado segue como referência os valores e especificações indicados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), garantindo, assim, que os preços estimados e os padrões de qualidade estejam alinhados com as condições de mercado e com as boas práticas do setor.

A utilização conjunta do SINAPI e do SICRO como referência contribui para a transparência, a objetividade e a confiabilidade das informações orçamentárias, além de facilitar o acompanhamento e o controle do orçamento ao longo de todas as etapas do projeto.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade pública identificada, consistente na implantação de uma área esportiva e de lazer vinculada à E.E.B.M. Henrique Pedro

da Silva, localizada no bairro Jordão, proporcionando infraestrutura adequada para a prática de atividades esportivas, recreativas e de integração social, tanto para os alunos da unidade escolar quanto para o atendimento das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a unidade escolar não dispõe de equipamentos e estruturas esportivas adequadas para atender às necessidades dos alunos, limitando a realização de atividades físicas, competições e eventos recreativos. Além disso, a implantação do complexo permitirá ampliar a disponibilidade de espaços públicos destinados ao esporte, possibilitando a realização de gincanas, competições e demais atividades desenvolvidas ao longo do período letivo.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado integra o Estudo Técnico Preliminar e deve contemplar a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. A norma estabelece: “V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar” (art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021).

Para a presente contratação, foram consideradas as seguintes alternativas:

**a) Manutenção ou adequação dos espaços existentes na unidade escolar.**

Essa alternativa não se mostra suficiente para atender à necessidade identificada, considerando que a escola atualmente não dispõe de infraestrutura esportiva e equipamentos adequados para a realização das atividades pretendidas. Eventuais intervenções pontuais nos espaços existentes não seriam capazes de proporcionar a diversidade de estruturas necessárias, tampouco atender à demanda por ambientes específicos para diferentes modalidades esportivas e atividades recreativas.

**b) Implantação de estruturas esportivas de forma individualizada e gradativa.**

Embora a execução das estruturas em etapas independentes possa representar uma alternativa para distribuir os investimentos ao longo do tempo, essa solução apresenta limitações quanto à integração dos espaços, ao planejamento da infraestrutura geral e à compatibilização dos diferentes serviços. A execução fragmentada também poderá ocasionar interferências entre as etapas construtivas, retrabalhos, mobilizações sucessivas de equipamentos e equipes, além de possíveis dificuldades na implantação conjunta dos sistemas de circulação, drenagem, pavimentação e paisagismo.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de um espaço esportivo integrado, a execução individualizada das estruturas não representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e de planejamento.

**c) Contratação de empresa especializada para execução integral da área esportiva e de lazer, conforme projetos e especificações técnicas.**

Esta alternativa foi selecionada por contemplar a implantação integrada de toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da área esportiva, permitindo melhor organização dos serviços, compatibilização entre as diferentes estruturas e aproveitamento adequado da área disponível.

A solução contempla serviços de movimentação de terra, escavações, aterros, regularização do terreno e execução de pequenas contenções, bem como a construção de edificações de apoio, incluindo guarita, banheiros, vestiários e quiosques. Também prevê a implantação de estacionamento com pavimentação asfáltica, pista de corrida em concreto, playground, academia ao ar livre com equipamentos em aço inox, quadras de tênis com piso em concreto, quadras de areia e quadra de futebol society, além dos serviços de paisagismo e implantação de áreas verdes nas demais áreas do projeto.

A execução integrada dessas estruturas permitirá estabelecer uma organização funcional entre os diferentes espaços, garantindo melhores condições de circulação, acessibilidade, segurança e utilização pelos usuários. Além disso,

possibilitará que todas as estruturas sejam executadas de maneira coordenada, respeitando as especificações dos projetos, os níveis e as cotas estabelecidas, bem como a compatibilidade entre os serviços de infraestrutura, edificações, pavimentação, instalações e acabamentos.

A escolha dessa solução considera não apenas o investimento inicial, mas também a funcionalidade, a durabilidade, a facilidade de manutenção e os benefícios proporcionados à população ao longo da vida útil do empreendimento. A implantação de uma área de lazer completa representa um investimento na infraestrutura educacional e esportiva do município, ampliando as oportunidades de acesso ao esporte, ao lazer e à convivência social.

A orientação técnica aplicável ressalta que: “O estudo aprofundado de como funciona o mercado envolvendo a solução pretendida e a posterior aposição expressa de suas peculiaridades no ETP viabiliza contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, e portanto com menos suscetibilidade a práticas antieconômicas.” Igualmente, recomenda-se considerar “diferentes fontes, inclusive contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração” (Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, AGU e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2024).

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União assentou que: “Deve constar do Estudo Técnico Preliminar a motivação para a escolha de determinada tecnologia a ser licitada, inclusive comparando-a com outras disponíveis no mercado, demonstrando a razão pela qual estas não se mostram vantajosas para a Administração, em consonância com o art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021.” (Acórdão nº 1129/2025 – TCU – Plenário).

Quanto à disponibilidade do mercado fornecedor, verifica-se que os serviços previstos no empreendimento integram o segmento da construção civil e da infraestrutura urbana, sendo passíveis de execução por empresas especializadas que disponham de capacidade técnica e operacional compatível com o porte e a

complexidade do objeto. A diversidade dos serviços envolvidos exige estrutura operacional adequada, mão de obra qualificada, equipamentos específicos e profissionais com experiência nas diferentes frentes de trabalho, especialmente em movimentação de terra, execução de contenções, edificações, pavimentação, estruturas esportivas, instalações e paisagismo.

Dessa forma, a contratação deverá contemplar exigências de qualificação técnica compatíveis com os serviços de maior relevância e complexidade do empreendimento, observando os limites legais e evitando requisitos desnecessários que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

Registra-se, por fim, que as referências SINAPI e, quando aplicáveis, SICRO deverão ser utilizadas como parâmetros para a formação da estimativa orçamentária da contratação, mediante planilha de custos e composições correspondentes aos serviços previstos. Esses sistemas constituem referências para a composição dos preços e não substituem o levantamento de mercado das soluções construtivas, o qual, neste ETP, fundamenta a escolha pela implantação integrada da área esportiva, conforme os projetos técnicos elaborados.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral da obra, conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha orçamentária, constitui a alternativa tecnicamente viável, economicamente justificável e mais adequada ao interesse público, considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de integração entre as diferentes estruturas e os benefícios que o empreendimento proporcionará à comunidade escolar e à população do município.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os valores apresentado na planilha orçamentária, a execução da obra estima-se em **R$8.513.703,96** (oito milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

## 7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução integrada dos serviços de engenharia destinados à construção da Área Esportiva da E.E.B.M. Henrique Pedro

da Silva, localizada no bairro Jordão, com o objetivo de implantar uma infraestrutura voltada ao desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais, recreativas e de promoção da saúde, proporcionando um espaço moderno, seguro, acessível e adequado às necessidades da comunidade escolar e da população em geral.

O empreendimento compreende a implantação de uma área esportiva com diferentes estruturas destinadas à prática de modalidades esportivas, contemplando serviços de movimentação de terra, execução de aterros e pequenas contenções, construção de edificações de apoio, implantação de estacionamento, pista de corrida, playground, academia ao ar livre, quadras esportivas e serviços de paisagismo, conforme previsto nos projetos técnicos.

De forma geral, a intervenção compreenderá:

**Serviços preliminares e implantação do canteiro de obras**

- Mobilização da equipe técnica e operacional;
- Implantação e organização do canteiro de obras;
- Locação da obra conforme projetos executivos;
- Execução de instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- Sinalização e isolamento das áreas de trabalho, garantindo a segurança durante toda a execução da obra.

**Movimentação de terra e infraestrutura**

- Execução dos serviços de limpeza, preparação e regularização do terreno;
- Execução de escavações e movimentação de terra necessárias à implantação das estruturas;
- Execução de aterros, reaterros e compactação do solo;
- Execução de pequenas estruturas de contenção, conforme projetos;

- Preparação das áreas destinadas às edificações, pavimentações, quadras esportivas e demais equipamentos;
- Implantação dos sistemas de drenagem e demais redes de infraestrutura necessárias ao funcionamento da obra.

**Construção das edificações de apoio**

- Construção da guarita destinada ao controle de acesso e apoio operacional;
- Construção de banheiros e sanitários para atendimento aos usuários;
- Execução de vestiários destinados aos praticantes das atividades esportivas;
- Construção de quiosques destinados ao apoio e à permanência dos usuários;
- Execução das respectivas fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Aplicação de revestimentos, pisos, pinturas, esquadrias e demais acabamentos necessários ao funcionamento das edificações.

**Implantação do estacionamento**

- Preparação e regularização do terreno;
- Execução das camadas de base e sub-base, conforme especificações técnicas;
- Execução da pavimentação asfáltica;
- Implantação dos dispositivos de drenagem necessários;
- Execução dos acabamentos e demais elementos previstos em projeto.

**Execução da pista de corrida**

- Preparação do terreno;
- Execução da base necessária para recebimento do pavimento;
- Execução da pista em concreto, conforme dimensões e especificações do projeto;

- Execução dos acabamentos superficiais e demais elementos necessários à utilização adequada da pista.

**Implantação das quadras esportivas**

- Execução das quadras de tênis, contemplando preparação do terreno, base, piso em concreto e acabamentos específicos;
- Implantação das quadras de areia, incluindo preparação e regularização do terreno, execução das camadas necessárias e instalação dos elementos de delimitação;
- Execução da quadra de futebol society, contemplando preparação da área, infraestrutura, instalação do gramado e demais equipamentos e acessórios previstos em projeto;
- Instalação dos equipamentos esportivos, redes, traves e demais componentes necessários à utilização das quadras, conforme especificações técnicas.

**Implantação do playground**

- Preparação e regularização da área destinada ao playground;
- Execução da infraestrutura e dos pisos de proteção previstos em projeto;
- Fornecimento e instalação dos equipamentos recreativos;
- Execução dos elementos de fixação e demais componentes necessários para garantir a estabilidade e a segurança dos equipamentos.

**Implantação da academia ao ar livre**

- Preparação e execução das bases de instalação dos equipamentos;
- Fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre, confeccionados em aço inox;
- Execução dos elementos de fixação e demais serviços necessários à adequada instalação e utilização dos equipamentos.

**Instalações prediais e infraestrutura complementar**

- Execução das instalações elétricas necessárias ao funcionamento das edificações e demais estruturas;
- Implantação dos sistemas de iluminação interna e externa;
- Execução das instalações hidrossanitárias e de drenagem;
- Implantação das redes de abastecimento e demais infraestruturas necessárias;
- Execução dos sistemas e dispositivos complementares previstos nos projetos técnicos.

**Acessibilidade e segurança**

- Execução das adaptações previstas em projeto para garantir acessibilidade aos usuários;
- Implantação de rampas, pisos, sinalizações e demais elementos necessários à circulação acessível;
- Adequação dos acessos às edificações e aos espaços esportivos;
- Implantação dos dispositivos de segurança previstos nos projetos;
- Observância às normas técnicas vigentes e às exigências de segurança aplicáveis aos equipamentos esportivos e recreativos.

**Paisagismo e áreas externas**

- Preparação e regularização das áreas destinadas ao paisagismo;
- Execução dos serviços de plantio de grama, vegetação e demais elementos paisagísticos previstos em projeto;
- Implantação de áreas verdes e composição paisagística dos espaços remanescentes;
- Execução dos acabamentos externos e demais intervenções necessárias à integração dos ambientes;
- Organização dos espaços de circulação e convivência, proporcionando melhor aproveitamento da área disponível.

**Acabamentos e serviços complementares**

- Execução de revestimentos, pisos, pinturas, coberturas e demais acabamentos das edificações;
- Instalação de esquadrias, vidros, ferragens e equipamentos previstos em projeto;
- Execução dos serviços complementares necessários à finalização das estruturas;
- Realização de testes de funcionamento das instalações e equipamentos;
- Limpeza final da obra;
- Correção de eventuais inconformidades identificadas durante a execução dos serviços.

A solução adotada visa implantar um importante equipamento público destinado à promoção da educação, do esporte, do lazer, da saúde e da inclusão social, proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, pedagógicas, esportivas e recreativas.

A implantação da área esportiva representa uma melhoria significativa para a E.E.B.M. Henrique Pedro da Silva, uma vez que atualmente a unidade escolar não dispõe de equipamentos e estruturas esportivas adequadas para utilização dos alunos. Além de atender diretamente à comunidade escolar, o espaço também servirá como estrutura de apoio à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a realização de gincanas, competições, eventos esportivos e demais atividades promovidas ao longo do período letivo.

Dessa forma, o empreendimento ampliará as oportunidades de acesso ao esporte, incentivará a prática de atividades físicas, contribuirá para o desenvolvimento físico e social dos estudantes e proporcionará um espaço de integração e convivência para a comunidade, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à educação, ao esporte e à qualidade de vida.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação da obra não é recomendável do ponto de vista técnico, principalmente devido à centralização do controle e responsabilidade em um único contratado, o que facilita o gerenciamento e

garante a qualidade e eficiência dos serviços. A divisão da obra em partes menores poderia resultar em perda de escala e não aumentaria a competitividade, uma vez que os serviços continuariam sendo realizados por empresas do mesmo ramo.

As principais razões apontadas para não parcelar a contratação incluem:

1. Melhor Controle: Manter um único contratado responsável permite maior controle da execução dos serviços.
2. Concentração de Responsabilidade: A responsabilidade e a garantia dos resultados ficam concentradas em uma única empresa.
3. Perda de Escala: O parcelamento poderia resultar em perda de economia de escala.
4. Competitividade: Dividir a obra não amplia a competitividade, uma vez que os serviços são executados por empresas do mesmo ramo de atividade.
5. Aproveitamento do Mercado: Não há melhorias no aproveitamento do mercado com a divisão da contratação.

Diante disso, recomenda-se que a contratação seja feita em um único lote, por ser mais vantajosa para a administração pública e evitar possíveis prejuízos ao projeto como um todo.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da Área Esportiva da E.E.B.M. Henrique Pedro da Silva, localizada no bairro Jordão, pretende-se alcançar resultados técnicos, sociais e administrativos que assegurem a implantação de uma infraestrutura pública moderna, segura, acessível e adequada às necessidades da comunidade escolar e da população, destacando-se:

- Execução da obra dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido, garantindo a conclusão dos serviços no prazo previsto;
- Implantação de uma infraestrutura esportiva diversificada, contemplando quadras de tênis, quadras de areia e quadra de futebol society, proporcionando espaços adequados para a prática de diferentes modalidades esportivas;

- Construção de pista de corrida em concreto, oferecendo estrutura apropriada para atividades físicas, treinamento esportivo e incentivo à prática regular de exercícios;
- Implantação de estacionamento com pavimentação asfáltica, proporcionando melhores condições de acesso, circulação e organização dos veículos;
- Construção de edificações de apoio, incluindo guarita, banheiros, vestiários e quiosques, garantindo melhores condições de atendimento, conforto, higiene e funcionalidade aos usuários;
- Implantação de playground, proporcionando espaço destinado às atividades recreativas e ao desenvolvimento infantil;
- Instalação de academia ao ar livre, equipada com aparelhos em aço inox, incentivando a prática de atividades físicas e a promoção da saúde;
- Execução dos serviços de movimentação de terra, aterros, regularização do terreno e pequenas contenções, garantindo condições adequadas de estabilidade e preparação das áreas destinadas às diferentes estruturas do empreendimento;
- Execução das instalações elétricas, hidrossanitárias, de drenagem e demais sistemas de infraestrutura necessários ao adequado funcionamento dos espaços e edificações;
- Implantação de soluções de acessibilidade, garantindo condições adequadas de circulação e utilização dos ambientes por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Execução dos serviços de paisagismo e implantação de áreas verdes, proporcionando melhor integração entre as estruturas, valorização estética do espaço e qualificação ambiental da área;
- Emprego de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e materiais de qualidade, assegurando a correta execução dos serviços e a durabilidade das estruturas implantadas;
- Cumprimento integral dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas de segurança do trabalho, acessibilidade e demais legislações aplicáveis à execução de obras públicas;

- Ampliação da infraestrutura esportiva e educacional do Município, disponibilizando à E.E.B.M. Henrique Pedro da Silva um espaço adequado para o desenvolvimento de aulas de Educação Física, projetos esportivos, atividades extracurriculares e eventos promovidos pela rede municipal de ensino;
- Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando uma estrutura de apoio para a realização de gincanas, competições, eventos esportivos e demais atividades desenvolvidas ao longo do período letivo;
- Promoção da inclusão social, da saúde, da qualidade de vida e do incentivo à prática regular de atividades físicas, por meio da disponibilização de um equipamento público moderno e acessível;
- Valorização do patrimônio público municipal, mediante a implantação de uma infraestrutura planejada para atender às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar e da população, proporcionando melhores condições de utilização e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas decorrentes de execução inadequada.

Assim, espera-se que a empresa contratada execute os serviços com eficiência, responsabilidade técnica e observância aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a implantação da Área Esportiva da E.E.B.M. Henrique Pedro da Silva em conformidade com os projetos e especificações técnicas. A conclusão do empreendimento permitirá oferecer à comunidade escolar e aos moradores do bairro Jordão uma estrutura completa e adequada para o desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas e recreativas. Além de suprir a atual carência de equipamentos esportivos da unidade escolar, o espaço servirá como importante apoio às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, ampliando as oportunidades de integração, convivência e desenvolvimento social, bem como fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas à educação, ao esporte, à inclusão social e à qualidade de vida.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a execução desses serviços, entende-se que não há a necessidade de providências prévias a serem adotadas neste momento. No entanto, a

Fiscalização Municipal será designada para acompanhar e realizar a medição dos serviços prestados, assegurando que a obra seja conduzida de acordo com o cronograma e as especificações técnicas estabelecidas no contrato.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de execução estará sujeita aos impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos, característica comum em obras de construção civil. Em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, a destinação adequada desses resíduos será uma obrigação da empresa contratada, garantindo o cumprimento das normas ambientais vigentes e minimizando os impactos ao meio ambiente.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base em todos os aspectos avaliados neste estudo técnico preliminar, considera-se ***viável*** a contratação do objeto em questão, respeitando as características identificadas. Essas especificações serão detalhadas e aprofundadas no termo de referência e no projeto básico/executivo, garantindo que todos os requisitos e particularidades sejam adequadamente contemplados.

## 14 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ADILSON COSTA:02070256901

Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.11.12 08:16:02 -03'00'

**NOME: ADILSON COSTA**
**CPF: 020.702.569-01**
**CARGO: SECRETÁRIO**

## 16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

RODRIGO MITIO MIHARA:31884885802
Assinado de forma digital por RODRIGO MITIO MIHARA:31884885802
Dados: 2026.11.11 14:56:24 -03'00'

**NOME: RODRIGO MITIO MIHARA**
**CPF: 318.848.858-02**
**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS
Data: 11/11/2026 09:33:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NOME: MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS**
**CPF: 100.642.799-60**
**CARGO: DIRETORA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

## 17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em novembro de 2026.